



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N<sup>o</sup> 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0695/2023.

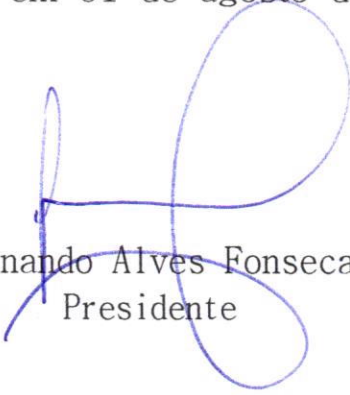
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0695/2023:

ADELAIR DE TOLEDO MAGESTE- MATRÍCULA N<sup>o</sup> 816;  
SORAIA DE OLIVEIRA PAULA N<sup>o</sup> 846.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente